



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025.

**"INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE TERRENOS BALDIOS, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E COMBATER O ABANDONO DE TERRENOS PARTICULARES E A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.  
APROVA:

**Art. 1º** Fica criado o Cadastro Municipal dos Terrenos Baldios no âmbito do Município de Cariacica, com o objetivo de identificar, registrar e monitorar os terrenos não edificados ou abandonados.

**Art. 2º** O Cadastro Municipal dos Terrenos Baldios será gerido pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente– SEMDEC, que deverá:

- I - Realizar a identificação e a classificação dos terrenos baldios existentes no município;
- II - Manter atualizado o cadastro, com informações sobre a localização, área, proprietário e situação do terreno;
- III - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da ocupação responsável do solo e a revitalização de áreas abandonadas.

**Art. 3º** Os proprietários de terrenos baldios serão notificados sobre a inclusão de seus imóveis no cadastro e deverão apresentar um plano de uso ou edificação em um prazo de 180 dias, sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação municipal.

**Art. 4º** A Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente– SEMDEC poderá firmar parcerias com outras secretarias e órgãos públicos para a execução de ações de revitalização e ocupação dos terrenos baldios.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que cria o Cadastro Municipal dos Terrenos Baldios em Cariacica tem como objetivo identificar e registrar todos os terrenos não edificados ou abandonados dentro do município. Essa iniciativa visa promover a organização urbana, facilitar a fiscalização e o planejamento de ações que possam revitalizar essas áreas, além de contribuir para a segurança e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O cadastro permitirá que a administração pública tenha um controle mais efetivo sobre esses espaços, possibilitando a implementação de políticas públicas que incentivem o uso adequado do solo e a ocupação responsável do território.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 25 de fevereiro de 2025.

<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

